



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 1 de outubro de 2012



Série

Número 168

## Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

#### **Despacho n.º 38/X/I/2012P**

Retificação do despacho n.º 38/X/I/2012P, de 31 de agosto.

### SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho n.º 10/2012**

Determina que as receitas médicas nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe, para a época gripal 2012-2013, emitidas a partir de 1 de setembro de 2012, são válidas até 31 de dezembro do corrente ano.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **Aviso**

Consolidação da mobilidade interna referente a vários tralhadores da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

## Despacho n.º 38/X/I/2012P

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 7º, número 2 e 50º, número 2 do Decreto Legislativo Regional nº 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 11º do Decreto Legislativo Regional nº 10-A/2000/M, de 27 de Abril, e na sequência da proposta do Conselho de Administração, autorizo a alteração orçamental correspondente à aplicação da parte do saldo, transitado da gerência anterior, não orçamentada quando da primeira orçamentação, ocorrida em Março passado, em virtude de, então, não se encontrar na posse do serviço, no montante de € 1.198,00 (mil cento e noventa e oito euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante deste despacho.

A aplicação autorizada produz efeitos reportados à data de 29 de Agosto de 2012.

Assembleia Legislativa, 31 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça

## DESPACHO Nº 38/X-I/2012/P

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
16	01	01		<b>Receitas de capital</b>  Saldo da gerência anterior: Saldo orçamental: Na posse do serviço	1.198,00	
				<b>Total</b>	1.198,00	

## DESPACHO N.º 38/X-I/2012/P

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
01	01	03	A	<b>Despesas correntes</b>  Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros - Regime de função pública: Vencimentos - Membros do Gabinete da Presidência	1.198,00	
<b>Total</b>					<b>1.198,00</b>	

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 10/2012**

A epidemia da gripe sazonal tem um forte impacto na saúde dos cidadãos, sobretudo na daqueles que integram grupos de risco, ou se encontram mais vulneráveis por outros motivos, bem como na vivência da sociedade em geral.

Tanto assim, que o Programa Regional de Vacinação já contempla com a vacina contra a gripe sazonal os utentes de grupos de risco e os maiores de 65 anos de idade, no intuito de minimizar aquele impacto, e os seus efeitos.

Como medida adicional, que pretende, por um lado, minimizar os possíveis constrangimentos, para utentes e serviços públicos de saúde, que a prescrição de um elevado número de receitas num curto período de tempo pode criar, e, por outro, contribuir para o aumento da taxa de cobertura vacinal, no âmbito da política de vacinação antigripal, é de toda a oportunidade e conveniência permitir, pontualmente, a dilatação do prazo de validade das prescrições de vacinas antigripais, prazo esse que, em regra e para a generalidade das prescrições, é de 20 dias, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 176/2009, de 31 de dezembro, que regula o procedimento de comparticipação da Região Autónoma da Madeira no preço de venda ao público dos medicamentos dispensados a utentes do Serviço Regional de Saúde.

Assim, nos termos das alíneas a) e g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2012/M, de 1 de junho e do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 176/2009, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1. As receitas médicas nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe, para a época gripal 2012-2013, emitidas a partir de 1 de setembro de 2012, são válidas até 31 de dezembro do corrente ano.
2. O presente despacho tem efeitos reportados a 1 de setembro de 2012.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 20 dias de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, FRANCISCO JARDIM RAMOS

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 16/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna ao trabalhador JOSÉ GABRIEL ABREU PESTANA, Assistente Operacional, área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeto à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Pena para o mapa de

pessoal da Direção Regional de Educação - Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 16/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna à trabalhadora SUSANA MARINA AGUIAR PAIXÃO, Assistente Operacional, área de apoio educativo, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de São Martinho, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 16/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna à trabalhadora MARIA ROSA FERREIRA, Assistente Operacional, área de apoio geral, do mapa de pessoal do Jardim de Infância “O Carrocel” para o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Tanque – Santo António, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 16/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna à trabalhadora MARIA DULCE FERNANDES TELO, Assistente Operacional, área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Cruz de Carvalho, para o mapa de pessoal do Jardim de Infância “ACegonha”, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 16/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna à trabalhadora MARIA GORETE FRANCO BACANHIM CONCEIÇÃO, Assistente Operacional, área de apoio geral, do mapa de pessoal do Jardim de Infância “O Girassol” para a área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Imaculado Coração de Maria, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 16/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna à trabalhadora ANDREAMAGNADUARTE JARDIM PEREIRA, Técnica Superior, área de animação sócio cultural de bibliotecas, do mapa de pessoal da área escolar de Machico, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Caniçal, para a área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Achada, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 16/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de

16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna à trabalhadora GUIDA MARIA GOMES VASCONCELOS CORREIA, Assistente Técnica, área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar de Machico, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar Eng.º Luís Santos Costa, para exercer funções de apoio administrativo, no mapa de pessoal da Delegação Escolar de Machico, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 16/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna à trabalhadora ANA PAULAFREITAS GOUVEIA, Assistente Técnica, área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar Visconde Caçongo, para exercer funções de apoio administrativo, no mapa de pessoal da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 16/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna à trabalhadora MARIA JOÃO MIGUEL FREITAS, Assistente Operacional, área de apoio educativo, do mapa de pessoal do Infantário “O Balão”, para o mapa de pessoal da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 16/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna à trabalhadora TÂNIA CARINAGOUVEIA VASCONCELOS, Assistente Operacional, área de apoio educativo, do mapa de pessoal do Infantário “O Sol”, para o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Pena, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 16/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna à trabalhadora ÂNGELA MARIA ABREU, Assistente Operacional, área de apoio educativo, do mapa de pessoal do Jardim de Infância “O Pião”, para o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de São Martinho, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 24/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna ao trabalhador AMÍLCAR BRUNO VIANA NÓBREGA, Assistente Técnico, área de apoio administrativo, do mapa de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, para o mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeto à Escola do 1.º

Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Caniço, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 27/07/2012, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora SANDRAMARIA CORREIA ANDRADE PEREIRA, assistente operacional, da área de cozinha para a área de apoio geral do mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar Dr. Clemente Tavares, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 27/07/2012, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora MARIA VASCONCELOS RODRIGUES FERREIRA, assistente operacional, da área de cozinha para a área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar Dr. Clemente Tavares, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 27/07/2012, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora ZÉLIA DE GOUVEIA FREITAS, assistente operacional, da área de cozinha para a área de apoio geral do mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Rochão, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 27/07/2012, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora ZITA MARIA CARDOSO GOMES, assistente operacional, da área de cozinha para a área de apoio geral do mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Rochão, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 22/07/2012, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora MARIA DÓ CÉU SOUSA GONÇALVES FREITAS, assistente operacional, da área de cozinha para a área de apoio geral do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Tanque - Santo António, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 22/07/2012, no uso da

delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora MARIA DE FÁTIMA CAMACHO DE ABREU, assistente operacional, da área de cozinha para a área de apoio geral do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Tanque - Santo António, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 22/07/2012, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora MARIADO CARMO SOUSA LOPES COELHO, assistente operacional, da área de cozinha para a área de apoio geral do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Lombo Segundo, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 22/07/2012, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora CARLA MARIA MARQUES RODRIGUES SOUSA, assistente operacional, da área de cozinha para a área de apoio geral do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Lombo Segundo, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 22/07/2012, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora IOLANDA DA ENCARNAÇÃO ABREU, assistente operacional, da área de cozinha para a área de apoio geral do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Tanque - Santo António, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 22/07/2012, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora UMBELINA GOMES CAMACHO SILVA SOUSA, assistente operacional, da área de cozinha para a área de apoio geral do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Lombo Segundo, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 17/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora MARIA JACINTA NUNES VIEIRA PESTANA, assistente operacional, da área de cozinha para a área de apoio geral do mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de

Educação Pré-Escolar Dr. Clemente Tavares, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, de 17/08/2012, no uso da delegação de competências prevista no despacho n.º 5/2011, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16/12 do Diretor Regional de Administração Educativa, atual Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora LUCRÉCIAMARIA RODRIGUES ALVES, assistente operacional, da área de cozinha para a área de apoio

geral do mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar Dr. Clemente Tavares, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de setembro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge  
Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)